



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 023/2024,

em 21 de Março de 2024.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 27 a 29 de Março de 2024 e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o período reservado às tradicionais comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2024,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 27 a 29 de Março de 2024, ficando a realização da 6ª sessão ordinária para o dia **04.04.2024**.

Publique.

São Vicente/RN, 21 de Março de 2024.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente